

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 147

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 046/2019,

## RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Vestibular UESC EaD 2019, em Quarta Chamada, para procederem à Solicitação de Matrícula e entrega de documentação nos dias **04 e 05 de março de 2020**, nos locais estabelecidos no cronograma disponível na página [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/vestibular\\_ead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/).

Art. 2º - Os procedimentos para a Solicitação de Matrícula, relação de documentação necessária e demais observações encontram-se no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato convocado para a Solicitação de Matrícula e entrega da documentação, no local, data e horário estabelecidos, implicará a sumária perda da vaga, considerando-se sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.

Art. 4º - A entrega da documentação é a primeira etapa do procedimento de Matrícula, a qual será efetivada somente após a conferência, pela Universidade, da documentação apresentada e consequente homologação.

Art. 5º - Após conferência da documentação entregue pelos candidatos, será publicada Portaria de homologação das Matrículas, no sítio oficial da UESC.

Art. 6º - As vagas remanescentes em cada Curso e em cada Polo serão preenchidas a partir de convocações subsequentes, levando em consideração a ordem de classificação e a modalidade de concorrência, para os cursos nos quais os percentuais de reserva de vagas forem aplicados.

Art. 7º - Caso não haja candidatos classificados no Curso de determinado Polo, as vagas remanescentes poderão ser alocadas no mesmo Curso, em outro Polo, obedecendo às normas a serem estabelecidas em Edital específico, disponibilizado no sítio oficial da UESC.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de fevereiro de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 147

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS NO VESTIBULAR UESC EAD 2019

POLO: AMARGOSA   CURSO: PEDAGOGIA							
INSC	NOME	DOCUMENTO	COTA	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO
004251	EDLENE CORREIA SANTANA	00001127343408	A0	Amargosa - Pedagogia	2,95	18	Convocado

POLO: IBICÚI   CURSO: BIOLOGIA							
INSC	NOME	DOCUMENTO	COTA	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO
004759	RENATA LUIZA CHAVES ANDRADE	00001648458360	A1	Ibicuí - Biologia	2,65	33	Convocado

POLO: ILHÉUS   CURSO: BIOLOGIA							
INSC	NOME	DOCUMENTO	COTA	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO
004505	LEIZA OLIVEIRA SANTOS	00001163303763	A1	Ilhéus - Biologia	2,39	11	Convocado

POLO: ILHÉUS   CURSO: LETRAS							
INSC	NOME	DOCUMENTO	COTA	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO
005696	EMILLE HERRANA OLIVEIRA DOS SANTOS	00002171200910	A1	Ilhéus - Letras	3,31	8	Convocado

POLO: ITABUNA   CURSO: MATEMÁTICA							
INSC	NOME	DOCUMENTO	COTA	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO
004367	JACIARA SANTOS DA SILVA .	00002034732057	A1	Itabuna - Matemática	2,85	7	Convocado

POLO: ITABUNA   CURSO: PEDAGOGIA							
INSC	NOME	DOCUMENTO	COTA	CURSO_POLO	NF	CLASS	SITUAÇÃO
004290	TAÍS DAS FLORES SANTOS	00001345203608	A2	Itabuna - Pedagogia	3,3	15	Convocado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 147

## PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

### I. Procedimentos para a Solicitação de Matrícula

A Solicitação de Matrícula ocorrerá em conformidade com o cronograma de Matrícula disponível na página [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/vestibular\\_ead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/).

A Solicitação de Matrícula dos candidatos convocados deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Comparecimento dos candidatos nos respectivos Polos, indicados no Formulário de Requerimento de Inscrição, ou na UESC para os candidatos aos Polos de Ilhéus e Itabuna, a fim de que procedam a Solicitação de Matrícula, portando a Ficha de Identificação do Candidato, devidamente preenchida, (disponível na página [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/vestibular\\_ead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/)), acompanhada de toda documentação exigida;
- b) Após a conferência da documentação apresentada, as Solicitações de Matrícula deferidas serão homologadas pela Reitoria e aquelas não homologadas, serão divulgadas no endereço eletrônico acima citado.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio oficial da UESC, a divulgação do resultado da Solicitação de Matrícula.

**O não comparecimento do candidato convocado para a Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos implicará a sumária perda da vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.**

### II. Documentos para a Matrícula

Para proceder a Solicitação da Matrícula, é obrigatório que o candidato convocado apresente a seguinte documentação:

- a) Ficha de Identificação do Candidato, disponível na página [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/vestibular\\_ead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/). **O polo não fornecerá a ficha;**
- b) Certificado ou Diploma de conclusão do Curso Médio ou equivalente, ou Histórico Escolar de nível médio contendo Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou a Declaração de Equivalência do Ensino Médio para os Cursos realizados no exterior, expedida pelo órgão competente;
- c) Comprovação de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet ou expedida pelo Cartório Eleitoral ou comprovante(s) da última eleição;
- d) Documento de Identidade, com fotografia, que tenha validade nacional;
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Quitação de Serviço Militar, exclusivamente para os candidatos do sexo masculino;
- g) Uma fotografia 3x4 de, no máximo, 6 (seis) meses;
- h) Comprovação de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) com correspondente número, no caso de não constar no documento de identidade do item (c).

**Para os candidatos optantes pela Reserva de Vaga (Resolução CONSEPE nº 64/2006, alterada pela Resolução CONSEPE nº 50/2011) ainda serão exigidos os seguintes documentos:**

- a) Caso o candidato tenha cursado os últimos quatro anos do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos, ou 5ª a 8ª séries) e todo o Ensino Médio em apenas uma escola: Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental dos anos ou séries citadas e todo o Ensino Médio ou equivalente, ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental dos anos ou séries citados e Histórico Escolar do nível Médio, ambos contendo os respectivos Certificados de Conclusão;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- b) Caso o candidato tenha cursado um ou mais anos/séries do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos, ou 5ª a 8ª séries) e um ou mais anos do Ensino Médio em outra(s) escola(s) que não aquela(s) que expediu(ram) os respectivos Históricos Escolares e não houver especificado nesses documentos que a(s) escola(s) pertence(m) à Rede Pública, deve(m) apresentar, além dos Históricos Escolares do Ensino Fundamental (dos anos ou séries citadas) e do Ensino Médio, declaração(ões), com carimbo e assinatura do(s) Diretor(es), informando que a(s) referida(s) escola(s) pertence(m) à Rede Pública;
- c) No caso de escola(s) cujo(s) nome(s) tenha(m) sido alterado(s)/modificado(s) e não constar a informação no(s) histórico(s) escolar(es), o candidato deverá apresentar documento original, expedido por autoridade escolar, informando o Ato que autorizou a referida alteração;
- d) No caso de optante pela reserva de vagas de Índios, apresentar Declaração de Reconhecimento expedida pela FUNAI e, no de moradores remanescentes de Quilombos, registro na Fundação Cultural Palmares e comprovação que reside no Quilombo;
- e) Caso o candidato apresente Certificado de Conclusão por Exame de Suplência ou Certificação no Nível do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), deverá também apresentar declaração da(s) escola(s) da Rede Pública, onde cursou regularmente os últimos quatro anos/séries do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio.

### III. Observações

Os documentos acima apenas serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da Solicitação da Matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos, rasurados ou sem as respectivas assinaturas.

No documento comprobatório da escolaridade (conclusão do Curso Médio e Fundamental ou equivalente) deverão constar obrigatoriamente:

- a) Nome da instituição de ensino;
- b) Nome da entidade mantenedora da instituição de ensino;
- c) Número do Decreto de reconhecimento do estabelecimento com a data da publicação no Diário Oficial;
- d) Carimbo com o nome, por extenso, do Diretor ou Secretário da instituição, ou de seus substitutos legais, com assinatura ou com assinatura digital com código de certificação.

Não serão aceitos documentos comprobatórios de escolaridade fora das especificações acima indicadas, rasurados ou com assinatura do Diretor, ou do Secretário, ou de seus substitutos legais que não seja identificada.

**Os documentos de Matrícula, exceto fotografia, devem ser entregues por cópia legível autenticada em cartório. Caso o candidato opte por entregar cópia simples, deverá exibir o documento original para autenticação pelo servidor do respectivo Polo, nos termos da Lei nº 13.726/2018.**

O candidato matriculado no terceiro ano do Ensino Médio que comparecer sem o comprovante de conclusão e histórico, poderá ter deferido o direito de concluir a Matrícula, desde que comprove, mediante declaração expedida pela Direção do colégio, que tais documentos não foram expedidos por atraso na conclusão do ano letivo ou outro motivo. Neste caso, o candidato deverá firmar termo de compromisso em que reconhece que sua Matrícula só será concluída se ele entregar a documentação até a data que o Polo indicar. **Em caso de não entrega da documentação faltante, o candidato perderá o direito à vaga.**

Em caso de impedimento do candidato classificado, a solicitação de Matrícula poderá ser realizada por seu procurador, mediante apresentação de procuração original acompanhada de cópia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

legível do documento de identificação do procurador. A procuração deve possuir firma reconhecida e a cópia do documento de identificação do procurador deve ser autenticada em cartório; o servidor do respectivo Polo, entretanto, poderá reconhecer a firma na procuração, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identificação do signatário, assim como autenticar a cópia do documento de identificação, nos termos da Lei nº 13.726/2018.

Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração para apresentar a documentação com vistas à Solicitação de Matrícula. No entanto, será necessário que este comprove ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu original e fotocópia do documento de identidade, sendo que esta última ficará retida em conjunto com as demais documentações apresentadas.

O candidato aprovado, procedente de outro país, deverá fornecer documento que comprove a permanência legal no Brasil, expedido pelo órgão competente.

**Será considerada nula a classificação do candidato que até a data limite para a Solicitação de Matrícula não apresente a documentação exigida.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)